



PORTARIA Nº 11.973, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Mauricio Alves da Silva, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/10/2009 a 12/10/2014, que serão gozados no período de 08/09/2022 a 07/10/2022.

Art. 2º Ao servidor Claudinei Vieira Bertoldo, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/1998 a 28/02/2003, que serão gozados no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 3º A servidora Elaine Raimundo dos Santos Pereira, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2011 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de agosto de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos